

**TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM ARQUITETURA OU ENGENHARIA (JUNIOR)**

Identificação do TR	
<b>Título e Código do Projeto</b>	914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
<b>Local(s) de Trabalho</b>	Congonhas/MG
<b>Período do contrato: (definido ou estimado)</b>	Início: jun/2025 Fim: abr/2026 <b>(11 meses)</b>
<b>Número de vagas:</b>	<b>01 – PERFIL 23 – ARQ OU ENG – IPHAN-MG</b>
<b>Enquadramento no PRODOC</b>	<p>Objetivo Imediato 2: Desenvolver estratégias e instrumentos de governança do PAC PC para gestão eficiente e eficaz das ações do Programa, no âmbito do marco das políticas de preservação do patrimônio.</p> <p>Resultado 2.1. Modelo de gestão do PAC PC, com foco no monitoramento e na avaliação das ações, atualizado e adotado pelo IPHAN e as superintendências estaduais, incluindo a sua relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e os indicadores da Cultural 2030 da UNESCO.</p> <p>Atividade 2.1.5. Propor estratégias e instrumentos para subsidiar a supervisão e sistematização das ações do PAC PC nas diversas regiões de atuação do Programa, de forma a manter a integração do sistema de planejamento do IPHAN e acessível a todas as unidades descentralizadas.</p>

## **1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

### **a) Objeto da contratação**

Contratação de consultoria especializada em arquitetura ou engenharia para fornecer subsídios na execução e implementação das ações previstas no Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), com ênfase especial nas iniciativas para as intervenções no município de Congonhas no estado de Minas Gerais.

### **b) Contexto da consultoria**

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do DAEI, está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem apoio técnico especializado e contínuo.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. O apoio técnico contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que prevê o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que, em certa medida, permite antever que as linhas de ação anteriormente referidas deverão ser recepcionadas pelo novo documento 42 C/5, que apontará as estratégias da UNESCO para o próximo biênio (2024/2025).

### **c) Motivos e relevância**

Com base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos entes envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover suporte técnico direto ao IPHAN, fortalecendo as capacidades institucionais no acompanhamento dos projetos e obras do Novo PAC. Isso inclui a internalização de procedimentos, a construção de guias e manuais operacionais, o desenvolvimento de metodologias de avaliação, e a formação técnica continuada para equipes do IPHAN e parceiros locais. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil.

### **d) Necessidade da consultoria**

Considerando a complexidade e a abrangência do Novo PAC, bem como a necessidade de

qualificar e internalizar os procedimentos de execução no âmbito do IPHAN, justifica-se a contratação de consultoria especializada para aportar conhecimento técnico à Superintendência do Iphan no estado do Minas Gerais. O consultor atuará de forma articulada com as superintendências estaduais e entidades parceiras, contribuindo para a análise técnica de projetos, revisão de orçamentos, acompanhamento de obras e suporte à capacitação das equipes envolvidas.

A consultoria atuará em interação direta com a equipe do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), na avaliação técnica e orçamentária das intervenções, bem como na sistematização e aperfeiçoamento de normas, manuais e procedimentos voltados à execução qualificada do Programa, de forma a promover a execução dos resultados almejados pelo Projeto de Cooperação Técnica Internacional com a UNESCO.

## 2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 2: Desenvolver estratégias e instrumentos de governança do PAC PC para gestão eficiente e eficaz das ações do Programa, no âmbito do marco das políticas de preservação do patrimônio.

Resultado 2.1. Modelo de gestão do PAC PC, com foco no monitoramento e na avaliação das ações, atualizado e adotado pelo IPHAN e as superintendências estaduais, incluindo a sua relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e os indicadores da Cultural 2030 da UNESCO.

Atividade 2.1.5. Propor estratégias e instrumentos para subsidiar a supervisão e sistematização das ações do PAC PC nas diversas regiões de atuação do Programa, de forma a manter a integração do sistema de planejamento do IPHAN e acessível a todas as unidades descentralizadas.

## 3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

**Produto 1: Documento técnico contendo: (i) O histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 1 (uma) ação de Minas Gerais no Novo PAC; e (ii) Análise técnica de 1 (uma) obra entre as ações do Novo PAC em execução na cidade de Congonhas/MG.**

[Atividade 1.1] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 1.2] Analisar a documentação técnica dos projetos de arquitetura e engenharia, e a documentação técnica e orçamentos de obras das ações selecionadas no Novo PAC e emitir pareceres e/ou notas técnicas;

[Atividade 1.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural etc.);

[Atividade 1.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 1.5] Considerar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 1.6] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis;

[Atividade 1.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para alinhar o

objetivo da consultoria à execução do Programa.

**Produto 2: Documento técnico contendo: (i) 1 (um) parecer técnico com análise comparativa entre os projetos executivos e as etapas em andamento de 1 (uma) obra do Novo PAC em Congonhas/MG; e (ii) Identificação de eventuais incompatibilidades técnicas ou orçamentárias e proposição de ajustes.**

[Atividade 2.1] Analisar tecnicamente a documentação (projetos, planilhas orçamentárias, memoriais e demais documentos) para verificar a conformidade do material;

[Atividade 2.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC e emitir pareceres e/ou notas técnicas;

[Atividade 2.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural etc.);

[Atividade 2.4] Analisar tecnicamente a documentação referente a solicitações de aditivos de valor;

[Atividade 2.5] Acompanhar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 2.6] Elaborar relatórios de acompanhamento de obras (previsto x realizado) e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 2.7] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis.

**Produto 3: Documento técnico contendo: (i) 1 (um) Parecer Técnico sobre a execução física e financeira de 2 (duas) obras do Novo PAC em Congonhas/MG, com visitas in loco;**

[Atividade 3.1] Analisar tecnicamente a documentação (projetos, planilhas orçamentárias, memoriais e demais documentos) para verificar a conformidade do material;

[Atividade 3.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC e emitir pareceres e/ou notas técnicas;

[Atividade 3.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural etc.);

[Atividade 3.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 3.5] Acompanhar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 3.6] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis;

[Atividade 3.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para alinhar o objetivo da consultoria à execução do Programa.

**Produto 4: Documento técnico contendo: (i) 1 (um) Parecer Técnico sobre a compatibilização entre os projetos de arquitetura e engenharia de 2 (duas) ações do Novo PAC em Congonhas/MG; e (ii) Sugestões técnicas para mitigar riscos de sobreposição, retrabalho ou inadequação orçamentária.**

[Atividade 4.1] Acompanhar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 4.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC e emitir pareceres e/ou notas técnicas;

[Atividade 4.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural etc.);

[Atividade 4.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 4.6] Elaborar relatórios de acompanhamento de obras (previsto x realizado) e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 4.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

**Produto 5: Documento técnico contendo: (i) 1 (um) parecer técnico sobre o andamento de 1 (uma) obra, com foco no desempenho físico e financeiro; e (ii) Proposição de medidas corretivas e preventivas em caso de desvios identificados em 2 (duas) ações do Novo PAC em execução em Congonhas/MG.**

[Atividade 5.1] Elaborar relatórios de acompanhamento de obras (previsto x realizado) e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 5.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC e emitir pareceres e/ou notas técnicas;

[Atividade 5.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural etc.);

[Atividade 5.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 5.5] Acompanhar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 5.6] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis;

[Atividade 5.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

**Produto 6: Documento técnico contendo: O histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 3 (três) ações em Congonhas no Novo PAC.**

[Atividade 6.1] Elaborar relatórios de acompanhamento de obras (previsto x realizado) e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 6.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC e emitir pareceres e/ou notas técnicas;

[Atividade 6.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural etc.);

[Atividade 6.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 6.5] Acompanhar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 6.6] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis;

[Atividade 6.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

#### 4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descriptivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico contendo: (i) O histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 1 (uma) ação de Minas Gerais no Novo PAC; e (ii) Análise técnica de 1 (uma) obra entre as ações do Novo PAC em execução na cidade de Congonhas/MG.	40 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico contendo: (i) 1 (um) parecer técnico com análise comparativa entre os projetos executivos e as etapas em andamento de 1 (uma) obra do Novo PAC em Congonhas/MG; e (ii) Identificação de eventuais incompatibilidades técnicas ou orçamentárias e proposição de ajustes.	110 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico contendo: (i) 1 (um) Parecer Técnico sobre a execução física e financeira de 2 (duas) obras do Novo PAC em Congonhas/MG, com visitas in loco;	175 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico contendo: (i) 1 (um) Parecer Técnico sobre compatibilização entre os projetos de arquitetura e engenharia de 2 (duas) ações do Novo PAC em Congonhas/MG; e (ii) Sugestões técnicas para mitigar riscos de sobreposição, retrabalho ou inadequação orçamentária.	235 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 5: Documento técnico contendo: (i) 1 (um) parecer técnico sobre o andamento de 1 (uma) obra, com foco no desempenho físico e financeiro; e (ii) Proposição de medidas corretivas e preventivas em caso de desvios identificados em 2 (duas) ações do Novo PAC em execução em Congonhas/MG.	275 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 6: Documento técnico contendo: o histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 3 (três) ações em Congonhas no Novo PAC.	330 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

#### 5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

## 6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

### 6.1 Obrigatórios:

- a. **Formação Acadêmica** - Nível Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil.
- b. **Experiência profissional comprovada (anos/período):** Experiência profissional de, no mínimo, 02 anos em elaboração e/ou análise de projetos de arquitetura e/ou engenharia e orçamento de obras.
- c. **Idiomas:** Proficiência em português.

### 6.2 Desejáveis:

**Qualificação desejável:** Desejável experiência profissional em compatibilização de projetos de arquitetura e projetos complementares.

**Habilidades e competências:** Conhecimento profissional em software pacote office, de produção de projetos, AutoCad e outros equivalentes.

## 7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua graduação em arquitetura e urbanismo ou engenharia civil.  Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.	[100%] 20 pontos: graduação em arquitetura e urbanismo ou engenharia civil.	20
2	Experiência do candidato	É <u>obrigatória</u> experiência profissional de, no mínimo, 02 anos em elaboração e/ou análise de projetos de arquitetura e/ou engenharia e orçamento de obras.  Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.	[100%] 40 pontos: 04 ou mais anos de experiência [85%] 32 pontos: 03 anos de experiência [70%] 25 pontos: 02 anos de experiência	40
3	Qualificação desejável	É <u>desejável</u> experiência profissional em compatibilização de projetos de arquitetura e projetos complementares.  Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.	[100%] 10 pontos: 3 anos de experiência [50%] 08 pontos: 2 anos de experiência [30%] 06 pontos: 1 ano de experiência 0 pontos: sem experiência	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>70</b>

## 7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica e 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos e 3. Qualificação desejável, no mínimo 03 candidatos(as) e/ou todos que empatarem em primeiro lugar.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 5 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
TOTAL DE PONTOS				30

## 7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

## 8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

**9 - LOCAL DE TRABALHO:** É necessário que tenha disponibilidade de morar em Congonhas/MG. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

Brasília/DF, 29 de maio de 2025.